

## REGISTRO DE REUNIÃO

### DADOS DA REUNIÃO

- **Reunião nº 001/2021**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
16/03/2021	10:00 horas	12:20 horas	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>

### 1. PARTICIPANTES

#### 1.1. Membros:

Nome	Unidade	E-mail
Maria Do Socorro Mendes Gomes	DGP	ninag@unb.br
Fernando Soares dos Santos	DPO	<a href="mailto:fernandosantos@unb.br">fernandosantos@unb.br</a>
Consuelo Martins Galo	STI	consuelogalo@unb.br
Rodrigo de Freitas Nogueira	ACE	<a href="mailto:rodrigofn@unb.br">rodrigofn@unb.br</a>

#### 1.2. Convidados:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	E-mail
Júlia Soier Maximiano	ACE	juliasm@unb.br
Sheila Perla Maria de Andrade da Silva	DGP	sperlaandrade@unb.br

### 2. PAUTA

Item	Descrição
<b>1.1.</b>	<b>Avisos:</b>
1.1	Atualização da tabela de assuntos do SEI (Plano de Classificação);
1.2	Atualizações de versão.
1.3	Peticionamento Eletrônico (Simplifica UnB);
1.4	SUPER.br;
<b>2</b>	<b>Itens de Pauta:</b>
2.1	Alterações no Portal do SEI-UnB;
2.2	Renovação do ACT;
2.3	Tabelas de Auditoria;
2.4	Acesso de Usuários à Unidades (Demanda do DGP registrada no processo 23106.012690/2019-85);

### 3. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

3.1. O servidor Rodrigo, Diretor do Arquivo Central (ACE), iniciou a reunião dando boas vindas aos novos membros do Grupo Gestor do SEI na UnB - GGSEI (conforme atualização registrada no Ato da Reitoria 0207/2021 -

6367608) e aos convidados. Em seguida, mencionou a necessidade de criação de um **grupo no WhatsApp** para agendamento de reuniões e tratativa de assuntos mais urgentes. Essa necessidade se deve principalmente às restrições de realização de atividades presenciais e de utilização de alguns meios de comunicação institucionais (como o telefone) impostas pela pandemia do Coronavírus. Todos os presentes manifestaram concordância quanto à sua inclusão no grupo, e também que este seja utilizado para realização de comunicações referentes ao GGSEI.

3.2. **Atualização da tabela de assuntos do SEI (Plano de Classificação) e atualizações de versão:** por seguirem lógicas similares, o servidor Rodrigo, optou por abordar os dois primeiros avisos de forma conjunta. Assim, informou que conforme vão sendo liberadas novas versões do SEI e conforme vão havendo mudanças na tabela de assuntos utilizadas pela UnB, é necessário que se realize atualizações no sistema. Assim, ficou acordado que quando essas ações forem necessárias, o GGSEI será informado pelo grupo do WhatsApp para dar celeridade aos processos de atualização, sem que haja necessidade de agendamento de reunião para tratar desses assuntos.

3.3. **Módulo de Peticionamento Eletrônico:** o servidor Rodrigo, explicou como o peticionamento eletrônico funciona na Universidade de Brasília e informou que há uma rotina a ser seguida para aprovação da entrada de novos processos no referido módulo. Inicialmente, a Coordenação de Protocolo (COP) era responsável por atender demandas desse tipo. Porém, atualmente a avaliação e definição de prioridades dos processos a serem inseridos no peticionamento eletrônico é realizada por meio do projeto Simplifica UnB, devendo passar pela aprovação do GGSEI, que será acionado quando houver necessidade.

3.4. **SUPER.br:** o servidor Rodrigo iniciou este aviso mencionando que a cessão do uso do SEI é realizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), que costumava ser celebrado entre os órgãos que tinham interesse em utilizar o SEI e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) à época da assinatura do acordo da UnB. Porém, atualmente, o acordo passou a ser firmado entre os referidos órgãos e Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), órgão que criou o SEI. O MPOG foi incorporado ao Ministério da Economia, que tem divulgado o lançamento de uma nova ferramenta de processo eletrônico, que será gerenciada pelo próprio Ministério: o SUPER.br. Nesse contexto, o aviso foi dado aos membros do GGSEI para mencionar a possibilidade de que surjam novas ferramentas com grande difusão no serviço público, bem como para ampliar possibilidades de que, em algum momento, seja realizada análise quanto à adequação e possíveis melhorias que essas novas ferramentas possam trazer para a UnB.

3.5. **Renovação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT):** o servidor Rodrigo, informou que no dia 05/10/2020 foi encaminhado o Processo SEI nº 23106.097315/2020-31 ao Ministério da Economia para renovação do ACT da UnB. Porém, somente em 22/01/2021, a Universidade foi informada que as renovações deveriam ser solicitadas ao TRF4, conforme explicado no item acima. Dessa forma, em 26/01/2021, novo processo para essa finalidade (nº 23106.007587/2021-38) foi enviado ao TRF4, que ainda não o respondeu. A servidora Maria do Socorro (Decana de Gestão de Pessoas) sugeriu que, quando a renovação do acordo for concretizada, o GGSEI solicite à Secretaria de Comunicação (SECOM) a divulgação desta renovação.

3.6. **Alterações no Portal do SEI-UnB:** o servidor Rodrigo, apresentou o

Portal do SEI-UnB para os presentes, dando uma visão geral dos conteúdos que o compõem. Em seguida, sugeriu que seja elaborada para o site uma página de perguntas frequentes e a disponibilização de informações e documentos referentes ao projeto de implantação do SEI na UnB. Essa sugestão se deve a recorrentes demandas de usuários ou demandas realizadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Essas ações serviriam como forma de reduzir o número de demandas que chegam às unidades da UnB e poderiam também proporcionar maior transparência das ações institucionais. Após o esclarecimento de dúvidas, o Arquivo Central se comprometeu a realizar o levantamento das informações a serem inseridas e as alterações a serem realizadas no Portal, submetendo de forma prévia à aprovação do GGSEI pelo grupo do WhatsApp, para evitar a necessidade do agendamento de nova reunião para tratar deste assunto. O servidor Fernando, Assessor do DPO, sugeriu que quando essas ações forem finalizadas, o GGSEI deverá solicitar à SECOM nova divulgação do Portal do SEI-UnB. Assim, os membros se demonstraram favoráveis à continuidade das ações relacionadas com este item.

3.7. **Tabelas de Auditoria:** o servidor Rodrigo esclareceu que algumas adequações nas tabelas de auditoria do SEI são necessárias para viabilizar a implementação do **Módulo Estatístico do SEI** (cuja aprovação se encontra registrada no Processo SEI nº 23106.020084/2020-77). Essa necessidade se deve a restrições na capacidade do referido módulo em tratar o grande volume de informações constantes das tabelas de auditoria que, atualmente, são integralmente armazenadas em meio digital pela UnB. A análise e sugestão das adequações a serem realizadas para que essa implementação possa ocorrer, foram tratadas em reunião específica realizada entre servidores do ACE e da STI. Nessa ocasião, ficou definido como sugestão que os registros das tabelas de auditoria originados em até um ano, continuem sendo armazenadas em meio digital. Porém, os registros originados anteriormente ao período de um ano seriam migrados para o armazenamento em fita. A servidora Consuelo, Diretoria da Diretoria de Sistemas da Informação, esclareceu que o armazenamento em fita e a transposição das informações para essa forma de armazenamento são seguras, mas que possuem a desvantagem de requerer um tempo maior para viabilizar consultas, podendo levar alguns dias para recuperação das informações. O servidor Rodrigo complementou informando que demandas de auditoria para prazos anteriores maiores que um ano são bastante raras, e por isso, o prazo necessário para recuperação de informações armazenadas em fita seria aceitável para atender às demandas. Assim, após esclarecimento de dúvidas, os membros se demonstraram favoráveis pelo prosseguimento das ações conforme descritas acima.

3.8. **Acesso de Usuários à Unidades (Demanda do DGP registrada no processo 23106.012690/2019-85):** o servidor Rodrigo iniciou o item de pauta, contextualizando demandas relacionadas ao assunto que haviam sido realizadas pelo DGP ao GGSEI. Adicionalmente, mostrou decisões tomadas com relação ao assunto nas atas de reuniões anteriores do GGSEI. Em seguida, passou a palavra à servidora Maria do Socorro (Decana do DGP) e à servidora Sheila (Assessora do DGP), para que pudessem explicar aos membros do que se tratava a demanda. Elas explicaram que o DGP vem realizando a atividade de alocação de usuários no SEI há alguns anos e que com relação a servidores, estagiários, docentes, entre outros, não foram percebidas dificuldades maiores. Porém, quanto à alocação de terceirizados e contratados, até o presente momento, não foram encontradas formas adequadas para atender às demandas. As dificuldades expressadas se embasam principalmente pelo fato de que o DGP não tem o controle dos contratos de terceirizados na Universidade e nem

mesmo tem acesso aos dados dessas pessoas. Além disso, relataram restrições de pessoal e sobrecarga de trabalho vivenciadas no DGP. Expressaram também preocupação quanto à descentralização de perfis para alocação de usuários conforme decisão do GGSEI registrada no Documento nº 3036092, por questões de segurança e dificuldades de controle. O servidor Rodrigo explicou que, quando é realizada a descentralização, o servidor que passa a ter autorização para realizar alocações de usuários passa a ser responsável por suas ações no sistema, que são passíveis de apuração por meio de auditoria. A servidora Consuelo registrou sua preocupação com o descadastramento dos terceirizados quando perdem vínculo com a Universidade. Assim, a servidora Sheila considerou ser interessante realizar uma revisão no fluxo das demandas de alocação desse tipo de usuário para melhorar a compreensão de possíveis soluções. Finalmente, com a preocupação de tomar uma decisão mais assertiva e definitiva para o assunto, o servidor Rodrigo sugeriu que seja realizada uma reunião entre o ACE e o DGP para avaliação do problema e identificação de possibilidades de resolução.

O servidor Rodrigo, Diretor do ACE, finalizou a reunião agradecendo pela presença e pelo apoio de todos os presentes.

#### 4. APROVAÇÃO

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados. □



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 22/03/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Assessor(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 24/03/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Diretor(a) da Diretoria de Sistemas da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 25/03/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano, Administrador(a) do Arquivo Central**, em 25/03/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 25/03/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6444271** e o código CRC **99A5CAC0**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.092419/2017-53

SEI nº 6444271